



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 43/2022

Fixa a escala única do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá em abril de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala única do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, **de 31 de março a 29 de abril de 2022.**

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

§ 1º na Seção Judiciária do Amapá, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 18h às 8h59min do dia seguinte, a teor do art. 187, I do Provimento Geral 10126799/2020;

§ 2º nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 14h30 às 7h29min do dia seguinte, a teor das portarias SJAP-Diref 11814682 e 11821620, c/c art. 184 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020;

§ 3º nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão funcionará de forma contínua, sem interrupção no atendimento, nos termos do art. 187, II do retromencionado Provimento Geral;

§ 4º não será necessária a permanência de juízes e servidores no prédio da Seção ou Subseção judiciária que sediarem o plantão, salvo se as demandas assim o exigirem, conforme art. 193 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

Art. 3º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, na forma estabelecida no art. 184, parágrafos 2º ao 7º do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799/2020, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 4º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no sistema PJe, conforme Portaria TRF1-Presi 10010993, c/c art. 185 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

§ 1º **Obrigatoriamente**, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/*jus postulandi* para os números oficiais: **(96) 99112-6282 - sede Seção Judiciária do Amapá, (96) 99112-8882 - Subseção Judiciária de Laranjal do Jari e (96) 98412-4845 - Subseção Judiciária de Oiapoque.**

Art. 5º. A escala única do plantão será fixada na entrada do edifício sede desta Seccional e das subseções vinculadas, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Jucélio Fleury Neto
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 31/03/2022, às 15:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15354694** e o código CRC **7B932F73**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 43/2022

ESCALA ÚNICA	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	DIRETOR(A) OU SERVIDOR(A) PLANTONISTA	AGENTE DE SEGURANÇA
<p>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: 4ª VARA FEDERAL</p> <p>ESCALA Sede Macapá: início: 18h de 31 de março de 2022 término: 8h59 de 29 de abril de 2022</p> <p>Subseções Judiciárias Laranjal do Jari e Oiapoque início: 14h de 31 de março de 2022 término: 8h59 de 29 de abril de 2022</p>	<p style="text-align: center;">Titular Mário de Paula Franco Júnior</p> <p style="text-align: center;">Substituto(a) eventual Anselmo Gonçalves da Silva</p>	<p style="text-align: center;">4ª Vara Helessandra dos Santos</p> <p style="text-align: center;">Substituta eventual Carina Mascarello Tavares</p> <p style="text-align: center;">TELEFONE PARA CONTATO: (96) 99112-8882</p>	Aderson Sucupira
OFICIAIS DE JUSTIÇA			
LARANJAL DO JARI		OIAPOQUE	
1 a 15/4/2022 Ricardo Cabral da Costa		1 a 17/4/2022 Valeria Silva dos Santos Jaques	
16 a 30/4/2022 Marceano Lobato Sucupira		18 a 30/4/2022 Hugo Rafael Pereira Borges	

Data	Plantonista Titular	Plantonista Substituto
1/4	Rosan	Aline
2/4	Rosan	Aline
3/4	Rosan	Aline
4/4	Paulo	Eliana
5/4	Paulo	Eliana
6/4	Paulo	Eliana
7/4	Paulo	Eliana

8/4	Paulo	Eliana
9/4	Paulo	Eliana
10/4	Paulo	Eliana
11/4	Jhonmark	Daisy
12/4	Jhonmark	Daisy
13/4	Jhonmark	Daisy
14/4	Jhonmark	Daisy
15/4	Jhonmark	Daisy
16/4	Jhonmark	Daisy
17/4	Jhonmark	Daisy
18/4	Jaguarecê	Lusdênia
19/4	Jaguarecê	Lusdênia
20/4	Jaguarecê	Lusdênia
21/4	Jaguarecê	Lusdênia
22/4	Jaguarecê	Lusdênia
23/4	Jaguarecê	Lusdênia
24/4	Jaguarecê	Lusdênia
25/4	Luís Cláudio	Antônio
26/4	Luís Cláudio	Antônio
27/4	Luís Cláudio	Antônio
28/4	Luís Cláudio	Antônio
29/4	Luís Cláudio	Antônio
30/4	Luís Cláudio	Antônio